



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.865, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

ARQUIVA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 23.808
DE 22.12.2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar/Especial, e **arquivar** o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 23.808 de 22.12.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

em 19/01/2026.